

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036/2023**

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 08 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ELIAS MIGUEL SEGALLA**, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.536, de 08 de maio de 2013.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL,  
04 de maio de 2023.

  
**ELIAS MIGUEL SEGALLA**  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente!**

**Senhoras Vereadoras!**

**Senhores Vereadores!**

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Casa o qual objetiva obter autorização legislativa Municipal para revogar a 1.536, de 08 de maio de 2013.

A justificativa da proposição desta matéria se deve a criação da Lei que trata da Estruturação Rural de que trata a Lei Municipal nº 3.155, de 06 de maio de 2021 que instituiu no âmbito da Administração da Administração Pública do Município de Trindade do Sul, o ProTrin – Estruturação Rural.

Assim sendo, rogamos a aprovação do presente projeto de lei  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL,  
04 de maio de 2023.

  
**ELIAS MIGUEL SEGALLA**  
Prefeito Municipal